

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA

CENTRO INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDO E PESQUISA DO
IMAGINÁRIO SOCIAL



REVISTA LABIRINTO
ANO XVI
VOLUME 24
NÚMERO 2
(JAN-JUN)
2016
PP. 392-415.

SOCIEDADES ENTRE IGARAPÉS: AS DUAS FACES DA BELA MANAÓS

(LASASOCIACIONES ENTRE CORRIENTES: LASDOSCARASDELAHERMOSAMANAUAS)

THIAGO OLIVEIRA NETO

Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Amazonas

thiagoton91@live.com

DR. RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA

Professor de Geografia da Universidade Federal do Amazonas

nogueiraricardo@uol.com

RESUMO: Este artigo é um estudo sobre a cidade de Manaus, do período correspondente ao final do século XIX e início do XX, quando sofreu inúmeras transformações, visando adaptar-se ao capitalismo internacional. Esse interesse levou os administradores daquela época a seguirem um projeto de modernidade que mudaria a paisagem, deixando-a mais atraente aos imigrantes. Essa mudança, conseqüentemente, alterou os hábitos da população e, lógico, ocorreu à custa da segregação social, que excluía os pobres da zona urbana da cidade por meio de seu Código de Postura.

PALAVRAS-CHAVE: Manaus, transformações, segregação.

ABSTRACT: Este artículo es un estudio de la ciudad de Manaus el período correspondiente al final de los siglos XIX y XX, cuando sufrió numerosas transformaciones, con el objetivo de adaptarse al capitalismo internacional. Este interés llevó a los directivos de ese tiempo para seguir un diseño moderno que cambiaría el paisaje, haciéndolo más atractivo para los inmigrantes. Este cambio, por lo tanto, cambiar los hábitos de la población y, por supuesto, a expensas de la segregación social, lo que excluye a los pobres en el área urbana a través de su Código de Postura.

PALABRAS-CLAVE: Manaus, transformaciones, segregación.

INTRODUÇÃO

A cidade de Manaus, geograficamente, era e continua sendo entrecortada por vários igarapés (pântanos como eram chamados no século XIX), desenhando uma paisagem repleta desses elementos geomorfológicos. Tal ambiente não correspondia com os interesses políticos e econômicos, tampouco era receptivo aos preceitos científicos da época, exigindo, então, medidas de higienização, que foram tomadas a fins de que a cidade se adequasse ao ideal de ambiente saudável e fosse considerada civilizada. Ou seja, para atender às exigências da modernidade, a pequena aldeia (classificação que Eduardo Ribeiro deu a Manaus) deveria transformar sua paisagem, modificando os cursos dos igarapés e o relevo da cidade.

Cada medida rumo à modernização de Manaus fundava-se em justificativas políticas, econômicas e científicas. Nesse sentido, a planificação da cidade atendia ao interesse de facilitar o transporte de mercadorias, que ainda era feito em carroças com tração animal, investindo na instalação de bondes e na implantação de rede de drenagem de águas pluviais e de esgotos. Essa planificação foi elaborada de maneira que

formasse um aclave em direção ao porto, facilitando o abastecimento de água pelas encanações que, a partir do reservatório do Mocó, atenderia boa parte da cidade. Deveria, ainda, favorecer a circulação de ar, medida que visava evitar a proliferação de doenças infecto-contagiosas, enquanto a água encanada era, hipoteticamente, mais saudável do que aquela recolhida dos igarapés ou vendida em carroças.

A eliminação das águas paradas em pântanos, bem como o fechamento de fossas a céu aberto, foram medidas tomadas no sentido estabelecer a profilaxia do ambiente urbano, pois se acreditava que a evaporação de águas contaminadas lançaria micróbios no ar causando doenças aos habitantes da cidade¹. Tal crença se fortalecia num período em que a cidade passava por momentos delicados, enfrentando doenças como paludismo, varíola, beribéri e sarampo, vitimando inúmeros habitantes. Ressalte-se que essa era uma situação extremamente oposta àquela desejada pelos governantes, para quem a cidade tinha que se embelezar e ter uma infraestrutura nos moldes europeus, para atrair investidores estrangeiros e movimentar o comércio regional.

Buscamos ao longo desse artigo, apontar as ações e alguns reflexos das políticas de modernização

da cidade de Manaus no período de 1880 até 1900, tendo como base os discursos oficiais da época que apresentam, obviamente, as ações de governo, mas nas entrelinhas, nota-se diretrizes rígidas e a construção de um processo de segregação tendo como limite da área com e da outra sem infraestrutura um elemento natural da paisagem amazônica, um igarapé. Além das mensagens de governo, buscamos apoio a outras fontes, secundárias, que também estiveram preocupadas em compreender um período histórico da estruturação urbana de Manaus. Seguindo os marcos da nova história.

O DISCURSO DE EMBELEZAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E A SEGREGAÇÃO

Existia um sofisma que permeava entre os técnicos e administradores de cidades europeias do século XIX, que a proliferação de doenças ocorria pelo contato com o solo, água e ar. Esta crença que teve embasamento científico fez parte de inúmeros pacotes de reforma urbana, que estruturou a cidade não apenas do ponto de vista da estética, mas almejou-se construir ambientes salubres.

Diversas cidades do Brasil passaram por reformas urbanas, que tinha como ponto chave a construção de objetos geográficos, alteração da cidade e dos hábitos dos habitantes na busca de alcançar uma profilaxia urbana, que permitisse uma redução na proliferação de doenças infecto-contagiosas, e na cidade de Manaus, a partir de um extenso levantamento bibliográfico, foi possível constatar a execução de políticas sanitárias associadas aos planos de embelezamento.

As mensagens de governo retratam um período vivenciado por uma sociedade, esta esboçou inúmeros discursos presentes em documentos oficiais, sendo que estes documentos acabam apresentando os ideais que se almejava por uma pequena parcela da sociedade. Estes ideais, assim como paradoxos, estão presentes nas entrelinhas dos relatórios de governo. Nesse sentido, Mauricio de Abreu destaca a seguinte preocupação metodológica.

(...) não apenas construíram objetos mais duráveis, como foram também as criadoras das próprias instituições de memória, não raro estabelecidas exatamente para guardar as lembranças que aqueles que as instituíram consideravam importantes. Por essa razão, os

documentos que se encontram nessas instituições, e que são também invariavelmente utilizados como fontes ou atestado de “memória urbana”, são, eles também expressões de poder (ABREU, 1998, p.86).

Um dos expoentes que difundiu a concepção de higienização das cidades foi o engenheiro Francisco Rodrigues Saturnino de Brito (1864-1929), este atuou no planejamento de 53 cidades brasileiras entre 1893 e 1929 (NASCIMENTO, *et al*, 2013)

A influência do modelo haussmaniano de cidade estava sobre um alicerce que teve como ponto central a estruturação de todo, uma malha viária e de saneamento das cidades, “assim como em seu embelezamento tendo por fundamentos os princípios estéticos estabelecidos pela École de Beaux-Arts francesa (NASCIMENTO, *et al*, 2013, p.108).

No Brasil houve a influência do pensamento de Saturnino de Brito calcado na teoria da urbanização apoiada numa base evolucionista do crescimento das cidades, tendo uma correlação com o positivismo comteano (DANTAS, 2009), sendo uma contraposição aos chamados valores confusos, ruas sem calçamento e desalinhas, casas de taipa e tudo aquilo que fazia

parte de uma cidade de um período colonial. Essa linha de raciocínio também foi amplamente seguida pelos administradores do Estado, e em cada cidade, como Manaus os discursos de salubridade e de embelezamento estão amplamente presentes em documentos oficiais do final do século XIX.

A utopia de embelezar a cidade, de transformar uma aldeia num ambiente urbano moderno e luxuoso, com teatros, bondes, energia elétrica e uma infraestrutura que melhorasse seu aspecto visual, começou com o administrador Eduardo Gonçalves Ribeiro. Embora vista quase sempre pelos seus belos feitos, essa utopia também discriminou uma parcela da população por meio de um rígido Código de Postura em prol de “fazer as reformas indispensáveis à ordem e ao progresso” (MENSAGEM, 1892, p. 4).

Essas obras, que facilitavam a circulação de mercadorias e de pessoas, foram implementadas nos mais diversos âmbitos da cidade, com o calçamento, o nivelamento e o alargamento de diversas ruas. Eram medidas que favoreciam claramente sua economia, pois davam segurança aos investidores e, ainda, facilitavam a circulação do ar. Aterros de igarapés, instalação de bondes –*tramway*–, assim como de uma nova fonte de energia elétrica, que começou a funcionar em 1878,

abandonando o antigo sistema de iluminação a óleo de tartaruga, adotado em 1873 e a querosene, importado dos Estados Unidos, fizeram parte desse pacote de mudanças da Manaus das últimas décadas do século XIX.

Esses dois últimos produtos, o querosene e o óleo de tartaruga, poluíam o ar e deixavam a cidade com aspecto e cheiro desagradáveis. O novo sistema de iluminação começou a operar em 25 de março de 1885. Além dessas inovações foi feita a canalização de esgotos, de águas pluviais e de redes de abastecimento, levando água, supostamente de melhor qualidade, aos moradores e facilitando o abastecimento que era feito com vasilhames transportados por carroças. Essas obras, que modificavam o espaço, transformando-a em cidade apropriada à moradia, eram financiadas com arrecadações municipais bem como com créditos concedidos ao Estado, oriundos da exportação da borracha silvestre da Amazônia.

Todavia, tais mudanças na infraestrutura não seriam o bastante para a satisfação dos sonhos dos administradores de Manaus. Era necessário ajustar os costumes da população à nova realidade, à modernidade. Assim, foram impostas aos habitantes da cidade novas regras, baseadas em um novo Código de

Postura, e associadas a uma fiscalização governamental rígida.

O novo Código de Postura imposto à populaçãoⁱⁱ determinava, entre outras situações, o seguinte:

- Os prédios das casas e mercearias ou outros estabelecimentos deveriam ter fachada alta, a partir de 4 a 5 metros, ser feitos em alvenaria, mantendo uma arquitetura com tendências neoclássicas e utilizando materiais de construção civil, com pedra, granito, paralelepípedo, mármore, estruturas em ferro, todos importados da Europa;

- Ficava proibido construir casas de palha ou de madeira, em determinadas áreas do centro da cidade, como a Avenida Eduardo Ribeiro, onde o padrão estético era o determinado pelo Código de Postura.

- Quem descumprisse tais ordens poderia ser condenado a mais de quatro dias de prisão.

O Código de Postura não normatizava apenas o estilo das construções e o tipo de materiais nelas empregados, estendia-se aos costumes da população da cidade, na tentativa de aproximá-la do que, à época era considerado civilizado. Assim, andar decentemente pelas ruas era usar roupas “agradáveis”, utilizando cartolas, ternos, paletós, calças, como os europeus. Tal estilo deveria substituir as antigas vestimentas dos

moradores locais que utilizavam roupas adequadas ao clima tropical como: bermuda, roupas leves e, às vezes, até com o tronco à mostra. Não só o modo de se vestir. Uma parcela dos habitantes da cidade de Manaós, vistos como indigentes por seus governantes, tinham que evitar tomar banho em Igarapésⁱⁱⁱ e, deveriam abandonar o hábito de ficarem debaixo de chuva e sol, costumes considerados fontes de enfermidades. Quando enfermos, não podiam ficar perambulando pelo centro da cidade para não se tornarem fontes de contágio. Nessa situação, deveriam ser internados no hospital dos alienados, uma forma disfarçada de aprisioná-los e evitar que “disseminassem” doenças. Tal medida se aplicava, principalmente, aos mendigos que não tinham uma alimentação adequada e viviam doentes.

Para adequar a “População da bella e prospera Manaós” (RELATÓRIO, 25/03/1883, p. 12), como disse Eduardo Ribeiro, seria necessário transformar o habitante local, mudando sua cultura, catequizando-o, para poder utilizá-lo como força de trabalho e conduzi-lo à forma de vida civilizada, substituindo seus valores pela cultura europeia. Do ponto de vista sócio-cultural e econômico, este era o desafio percebido pelo governo de José Paranaguá.

Na quadra difficil que atravessa a Humanidade, n’esta epocha de indisciplina e de frouxidão de costumes é presico, primeiro que tudo, regenerar a classe dirigente, inaugura uma moral nova, capaz de guiar-nos a felicidade. Sem isto, nada de útil e de estável conseguirá. (...) Esta frouxidão no cumprimento dos deveres. E um mal terrível (...) (MENSAGEM, 1892, p. 4).

A melhoria ou a construção da estrutura de saneamento básico planejado e aplicada à *bella Manaós*, embora necessária pelo olhar do presente sobre o passado, à época, tinha por finalidade modificar os hábitos antigos, os meios de expressão dos valores culturais de sua sociedade. Não se tratava apenas de modificar os hábitos higiênicos, mas, sobretudo, a moral (no sentido próprio da palavra), expressão da antiga aldeia que não poderia coexistir com a profilaxia e a moral da cidade moderna. Assim, justificavam-se os investimentos na melhoria dos serviços públicos, como: transporte, espaços culturais, iluminação, abastecimento de água e canalização do esgoto.

No final do século XIX, imigrantes (principalmente cearenses) que fugiam da seca do

Nordeste e vinham para Manaus em busca de melhores condições de vida^{iv}, deparavam-se com a dura realidade: não tinham condições de construir suas moradias ou pagar impostos para usufruir do sistema de abastecimento de água, esgoto, coleta de lixo, na *bella Manaós*. Essas condições somadas ao elevado custo de vida do lugar faziam com que pobres, prostitutas, mendigos e arruaceiros procurassem abrigo na periferia da cidade, especificamente à margem direita do igarapé Cachoeira Grande, onde hoje se localiza o bairro de São Raimundo. Longe da modernização e da qualidade de vida esperada, eram segregados pelo Código de Postura por não terem condições de atender ao padrão arquitetônico e aos hábitos exigidos para o usufruto da “Paris dos Trópicos”.

Aqueles que não se adequavam às leis do Código de Postura eram segregados e tinham como destino habitar o atual bairro de São Raimundo, local para onde eram enviados os acometidos de varíola. Em São Raimundo, os varíolos recebiam tratamentos médicos em galpões improvisados, sem qualquer cuidado com os resíduos hospitalares, o que tornava o bairro inóspito à moradia, pois, do lado direito do igarapé Cachoeira Grande havia grande risco de proliferação de enfermidades.

A rigor, para adequar-se à modernidade, Manaus teve que se livrar não só dos varíolos, mas de tudo o que a tornava “doente” aos olhos dos novos tempos, e isso incluía todos os menos favorecidos economicamente e todos aqueles que não fossem detentores dos valores e da cultura europeia.

A realidade, para muitos moradores de Manaus, era a baixa renda e, como consequência, a fragilidade imunológica. Não raras vezes eram forçados a perambular doentes pelos mais diversos lugares da cidade em busca do “pão de cada dia”. Situação indesejável e incoerente, principalmente, diante da perspectiva da nova ordem desejada pelos governantes da cidade. Como se não bastassem o hábito tradicionais do povo nativo, isto é, se banhar em igarapés, andar seminus, pegar sol e chuva, ficar ao relento, eram considerados, pelo olhar “civilizatório” do poder público, como fontes de contágio de várias das moléstias que os acometiam.

Para transformar tal estado de coisas, o poder público se empenhou na tarefa de construção da cidade moderna: praças e inúmeras ruas foram planejadas e receberam calçamento; determinou-se que as casas fossem arejadas e que possuíssem esgotos canalizados; as fossas que recebiam os esgotos não poderiam ficar

abertas, e todos deveriam se esforçar no sentido de evitar o contato com a terra, fonte de microrganismos prejudiciais à saúde. Agindo dessa forma, os administradores pretendiam assegurar os investimentos estrangeiros na economia do Estado.

À época, como no passado colonial, a catequização dos índios foi de extrema importância para que eles fossem fieis à “obediência dos seus superiores regulares” (RELATÓRIO, 05/09/1888, p. 3) e, agindo dessa forma, pudessem ser reeducados e civilizados.

Os esforços dos administradores e da Igreja que se materializaram na nova estrutura urbanística da cidade e na negação dos valores tradicionais de seus habitantes, foram constituídos com uma fachada composta por sistemas de água e esgoto canalizados, de coleta de lixo, de luz elétrica, de bondes e por uma inovadora arquitetura. Tal fachada sustentava o conceito de cidade dos sonhos, ao mesmo tempo que escondia a pobreza, a prostituição e as epidemias, situação impossível de serem sanadas por força apenas da lei estabelecida pelo rígido Código de Postura, então adotado.

Praticamente toda essa nova infraestrutura foi construída por meio de capital estrangeiro para dar

suporte à permanência de estrangeiros na cidade, às custas do endividamento do Estado.

Parte palpável do sonho dos administradores se tornou realidade e se materializou nas obras como o Teatro Amazonas, os palácios e a infraestrutura implantada em virtude da melhoria do aspecto físico da “formosa Paris dos Trópicos”, destruindo todo e qualquer preceito que lembrasse o vilarejo de casas de taipa do final do século XIX.

As melhorias urbanísticas, arquitetônicas e de saneamento básico, responsáveis pela alteração do modo de pensar e de viver dos habitantes de Manaus, em grande parte, foram fruto do domínio econômico inglês sobre o mercado de consumo e de exportação do Amazonas. Para a cidade, a Inglaterra vendeu: estruturas e tubos de ferro para o erguimento de prédios, construção de redes de drenagem e abastecimento, bem como a engenharia empregada nas construções; bombas a vapor para os reservatórios de água e sistema de energia elétrica.

A meta do poder público era modernizar Manaus, e isso seria feito a partir de duas condições *sine qua non*: a higienização e o embelezamento da cidade. Higienizar para evitar a proliferação de doenças infectocontagiosas; e modernizar^v, construir prédios

públicos luxuosos, como o palácio do governo, o Teatro Amazonas, o quartel da polícia militar (hoje, o Palacete Provincial), enfim, obras arquitetônicas para deixar a cidade estruturada para satisfazer os padrões sociais desejados pelos investidores estrangeiros.

Diante desse novo modo de ser e agir da Manaus moderna, tornou-se imprópria a moradia das pessoas menos favorecidas economicamente (geralmente feita com matéria-prima regional como a palha, o barro e a madeira). Por outro lado, o alto preço dos impostos, a exigência de que as casas fossem erguidas com fachadas altas, os impostos sobre as mercadorias e o preço dos serviços públicos, como o abastecimento de água encanada, a coleta do lixo e o fornecimento de energia elétrica, resultou num processo de segregação e da constituição de ocupações em ambientes próximos a área urbanizada. Uma parcela da sociedade passou a habitar no lado direito do igarapé Cachoeira Grande, hoje conhecido como bairro de São Raimundo, área utilizada para o tratamento das doenças infectocontagiosas, dentre elas, a varíola, como atestam as Mensagens de Governo, nos excertos a seguir. Assim, o igarapé indicava uma fronteira entre a vida e as doenças, o luxo e o que se entendia por barbárie.

N'esta capital, havendo aparecido alguns casos de variola ultimamente, foram os atacados recolhidos ao antigo galpão de variolosos, sito no morro do Seminario, convenientemente reparado e preparado para esse fim.(...) Cimiterio dos variolosos, na margem direita do igarapé da Cachoeira-grande, lugar que offerece as melhores condições higienicas, por ser situado a sota-vente da cidade. Era o único apropriado, segundo a opinião das facultativos (EXPOSIÇÃO, 10/03/1887, p. 15).

Em aviso de 27 de setembro ultimo, o Ministerio do Imperio concedeu, á meu pedido, o credito de 19.667\$036 á verba <Socorro Publico>, devendo, por conta desse credito, construir-se um galpão, em logar apropriado, e destinado á substituir o existente, não só por se achar imprestavel como por já estar no meio do povoado. Em 30 de novembro mandei chamar concorrentes a arromatação da construção de um hospital barracão para aquelle fim, a oeste do novo cemiterio, á margem do igarapé da cachoeira grande (EXPOSIÇÃO, 10/01/1888, p. 6).

Os mendigos eram considerados agentes transmissores de doenças; por sua baixa capacidade imunológica, resultante de sua condição material de existência. Esse fato, associado à miséria que se queria esconder e que a figura do mendigo denunciava, fazia com que a elite rejeitasse sua presença e o considerasse alienado (entenda-se louco). O poder público, a serviço da elite, reforçava essa atitude na medida em que desconsiderava a gravidade da situação, com afirmações, tais como:

(...) relativamente á população da provincia a principalmente desta capital a qual já não e pequena, e pequeno o numero dos infelizes privados do uso da razão ou ainda, Pequeno numero, porem mostra a necessidade de se tomar em considerações uma medida no intuito de evitar que vaguêmelles pelas ruas com grande escandalo e muitas vezes offeusas a moral publica e ao decoro social (RELATÓRIO, 02/06/1889, p. 74).

O estilo de vida, as roupas utilizadas, os hábitos como andar quase nus, eram situações fora dos padrões da cultura estrangeira, que havia sido instalada, mas a solução proposta também se tornara de difícil

aceitação. Tudo fazia com que a expansão populacional fosse para áreas cada vez mais distantes da Manaus dos estrangeiros, para lugares onde ausência de infraestrutura, a miséria e os hábitos dela resultantes não incomodassem a elite.

A segregação entre luxo e miséria foi alimentada pela extração da goma elástica, trabalho de miseráveis, que sustentava o luxo daquele que rejeitava a miséria. Assim, entre os anos de 1851 e 1860, as exportações da borracha silvestre amazônica atingiram 19.383 toneladas, crescendo, vertiginosamente, nas décadas seguintes, de tal forma que, no período correspondente a 1891 a 1900, já alcançava 213.755 toneladas e, apenas no ano de 1912 a 42.286 toneladas, mais que o dobro da década de 50 do século XIX.

“Enquanto durou a supremacia da borracha amazônica no mercado externo estado arrecadou grande soma de recursos econômicos provenientes de impostos” (ROLIM, 2006, p. 34), usada, largamente, para construir a Manaus sonhada por Eduardo Ribeiro, com construções arquitetônicas tais como o teatro, os palácios etc., com engenharia e matéria-prima estrangeiras. Num trabalho que procura evidenciar a Manaus produzida no período da borracha, em que o

fausto da riqueza não era usufruído por todos, Dias aponta que:

A modernidade em Manaus, não só substitui a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a palha pela telha, o igarapé pela avenida, a carroça pelos bondes elétricos, a iluminação a gás pela luz elétrica, mas também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e tradições (...) (DIAS, 1988, p. 29).

A infraestrutura que se estabeleceu na cidade trouxe melhoramentos urbanísticos impulsionados pelas exportações da borracha silvestre da Amazônia, e alimentou os gastos do governo em obras para a melhoria do “bem-estar da população”. Manaus se tornou um verdadeiro canteiro de obras com colocação de granito substituindo as pedras irregulares, agregando um alto valor às obras, devido ao modo de se calçar as ruas (era necessário colocar uma camada de areia e, acertar o terreno para deixá-lo mais plano); implantação de sistema de drenagem de águas pluviais provenientes de precipitações pluviométricas^{vi}; ruas eram planejadas; várias pontes de ferro eram construídas e melhoramento das redes de abastecimento de água, utilizando a reserva do Mocó,

como fonte de água para a população, era desenvolvido.

A necessidade do mercado pela borracha amazônica fez de Manaus um grande centro comercial. O porto foi reformado para receber grandes embarcações no cais do *Roadway*, inaugurando-se um período de grande fluxo navios europeus, fortalecendo ainda mais a economia que tinha nas exportações de matéria-prima regional seu foco central. A contrapartida do Amazonas ao comércio exterior era a importação de produtos ingleses, tais como: a tecnologia de construção e os produtos industrializados para a construção de pontes de ferro e prédios.

Visando às melhorias urbanísticas e à ideia de embelezar a cidade com construções monumentais, a proposta era substituir a matéria-prima regional, utilizada nas construções pelas estruturas mais reforçadas, que obedecessem aos padrões sanitários e arquitetônicos da modernidade. Isso significava substituir “a palha por telha, a casa de madeira pela de alvenaria, as pontes de madeira pelas pontes de ferro”, fazer o calçamento de diversas ruas, evitando o contato com o solo, abandonar o antigo sistema de iluminação pública “iluminação a gás carbonico da capital” (RELATÓRIO, 02/06/1889, p.39), por luz elétrica, ou seja,

foram mudanças que afetaram não só o cotidiano de uma cidade, mas também os costumes da região.

A cidade moderna, vale a pena repetir, era apenas para a elite; as famílias menos favorecidas economicamente e os imigrantes não eram favorecidos pela modernidade. À margem dela, ex-escravos, negros, mestiços e brancos pobres viviam juntos, banhando-se e pescando nos igarapés, conservando a antiga cultura então tida como barbárie.

Na “Paris dos Trópicos”, o saneamento básico, a moradia, a saúde e o transporte viraram artigos de luxo, deixando de beneficiar os setores menos favorecidos da sociedade e tornando-se privilégios de poucos.

É possível perceber que todos os grandes projetos, desde o sanitarista até o de planificação, não foram totalmente realizados, pois as localidades periféricas não receberam quaisquer investimentos, já que o poder público não tinha interesse de melhorar as regiões habitadas pelos “excluídos da modernidade”.

Observa-se que, enquanto durou a supremacia da borracha amazônica no mercado externo, o estado arrecadou grande soma de recursos econômicos provenientes de impostos e de linhas de créditos externos que foram usados largamente para construir a Manaus sonhada por Eduardo Ribeiro.

Por outro lado, como consequência dessa modernidade, a população de Manaus expandiu, estrangeiros e brasileiros queriam fazer fortunas com a nova versão do eldorado amazônico, ocasionando o aumento da criminalidade e de antigos problemas sociais que, até então, eram controlados com veemência pelo governo.

O índice elevado das exportações propiciou as modificações necessárias para adequar Manaus ao novo estilo de cidade moderna do final do século XIX e início do XX. A infraestrutura arquitetada procurava dar conta de planejar cada espaço público desde a “(...) pavimentação da rua Henrique Antony (...) até O mercado público é um velho edifício esborado e repugnante, que convem substituir por outro, que dê melhor ideia de nossa civilização” (FALLA, 01/10/1880, p. 25). Nessas primeiras modificações, já se vislumbrava a substituição da tapera velha pela *bella Manaós*, do ultrapassado pelo moderno, conforme evidenciado no trecho da Mensagem de Governo de 1884:

Em relação á capital da Provinvia, que não só deve dar uma idéa da sua grandeza, como offerecer todas as commodidades aos seus habitantes, o conforto e os gososindispensaveis a uma cidade importante,

frequentada por nacionaes e estrangeiros, que deve attrahir, - o calçamento, illuminação, arborização, ajardinamento de suas ruas e praças, os esgotos, assim como os *tramways* para por em fácil contacto os seus arrabaldes, a edificação a preço modico, as pontes, aterros, cáes, o serviço da extinção de incendios, emfim tudo o que é necessario para constituir um centro de vida, de movimento, e de progresso, de vivos desvélos aos poderes publicos: (...) Senhores, tudo o que for tendente ao progresso e á civilização d'esta provincia (...) (EXPOSIÇÃO, 25/03/1884, p. 3-4).

As inúmeras obras significavam o novo rumo que a cidade deveria tomar construindo-se casas, prédios públicos e particulares diversos do antigo estilo de arquitetura tradicional. Uma das obras públicas que se encaixou nesse novo contexto é o Teatro Amazonas. Seu objetivo, como diz o Relatório de Governo de 1888, p.11, era “Reconhecendo a necessidade de um teatro n'esta cidade, onde encontre a população distrações, ordenei á diretoria de obras publicas para projetar e orçar um edificio de ferro até o valor maximo de trezentos contos de réis”.

Assim como a obra do teatro, outras foram executadas no sentido de substituir o estilo tradicional pelo moderno. Assim foram feitos: “o calçamento das ruas dos Remedios, do Barroso, Henrique Martins (...) o nivelamento da Praça Tenreiro Aranha, a construção das pontes dos igarapés de Manáos e Bittencourt. Obras de alvenaria na ponte da imperatriz. Calçamento das ruas União e Miranda Reis” (FALLA, 1881, p. 43).

Todos esse melhoramentos eram exaltados em mensagens e depoimentos como transcrito:

De grandes melhoramentos materiais necessita Manáos para sem bem estar e progressivo desenvolvimento. Estão em andamento muitas obras e serviços de immediata utilidade publica, que concludos concorrerão poderosamente para o embellezamento de Manáos. Entre todas as obras em excução nesta capital, tem logar eminente as que se destinam a corrigir o relevo accidentado do solo. Tornando-o exequível ao estabelecimento de um *train-way* (*bonds*) que offereçarapido e commodo transporte á população. Em obediencia ao plano de embellezamento da cidade, tão necessario quão proveitoso (...) (MENSAGEM, 1893, p. 11).

As melhorias realizadas estavam sendo executadas na cidade. Praças, ruas e até a construção do mercado público, todas essas obras estavam sendo executadas para se manter uma aparência agradável, próspera e hospitaleira da cidade a emigrantes e estrangeiros. Desse modo, o poder público remodelava o aspecto da cidade. Esse esforço bastante evidente na Falla (04/04/1881, p. 43): “Graças ao nosso patriotismo as obras públicas na província teem tido ultimamente um notavel desenvolvimento”.

O calçamento das vias públicas se tornou prioridade assim como as demais obras, pois estava diretamente ligado aos esforços profiláticos do poder público destinado às cidades.

E' de urgente necessidade melhorar-se o calçamento de algumas ruas da capital, fazendo substituir por outro o systema até hoje empregado. Para este importante melhoramento da cidade, deveis decretar os meios precisos, pois é lastimoso o estado em que estão as principais ruas, onde o transito torna-se quase impossivel. E' um serviço necessario para esta capital, e que trará, além da commodidade para os seus habitantes, a limpeza imprescindivel para a hygiene publica. Si dotardes a capital com este

melhoramento prestareis um grande serviço aos seus moradores (RELATÓRIO, 05/09/1888, p. 11).

A instalação da rede de água potável seguia o mesmo princípio, isto é, levar a comodidade da vida moderna aos habitantes. Assim:

Têm tido grande incremento as obras da canalização d'água potavel, tão instantemente reclamadas pela saude publica. (Exposição em 10 de janeiro de 1888, p. 24). Embora todos os serviços que lhe são respectivos não estejam terminados, todavia já a população de Manáos goza dos proveitos de tão util melhoramento. Para a satisfação das necessidades da população, já existem desde Dexembro, estabellecidas por differentes ruas e praças, torneiras provisórias por meio das quaes se faz o abastecimento d'água (RELATÓRIO, 02/06/1889, p. 38).

Essas obras que modelaram e constituíram um novo conceito visual à cidade, constituía “uma estratégia típica de implantação do capitalismo internacional” (MESQUITA, 2006, p. 20), que, deve-se convir, não apenas moldou hábitos, mas também

segregou aqueles que não se encaixavam no conceito de civilização: comportamento “decente” asseado, condições básicas para a vida numa sociedade com as características pensadas para Manaus.

A realidade vivenciada no período do final do século XIX não era apenas obras de embelezamento, mas um tempo marcado pela segregação dos mais necessitados economicamente, devidos a seus hábitos incoerentes com a realidade que se vivenciava naquele momento no espaço da *Bella Manaós*.^{vii}

A máscara criada para esconder os defeitos da cidade não foi apenas remover o cemitério de varíolos, mas retirar tudo aquilo que deixava Manaus com ares de cidade primitiva (arquitetura rudimentar, casas de taipa, insalubres e inóspitas à vida). A insistência levaria à aplicação de multa para quem não segue à risca o Código de Postura Lei N° 23 de 6 de maio de 1893. Segundo o qual:

Art. 8°. Fica proibida a edificação de casebres ou pequenos quartos dentro do alinhamento das ruas e praças no perímetro urbano e fóra desse limite, sem que os donos ou possuidores dos terrenos levantem primeiramente no alinhamento uma parede imitando frente de

casa, na altura e de conformidade com o disposto no art. 4°.

Art. 9°. Não será permitida a edificação de casas terreas ou assobradadas fóra do alinhamento das ruas e praças, sem que seja levantado na frente dos mesmo e no alinhamento da rua ou praça um muro de dois metros e meio pelo menos de gradil de ferro.

O infractor incorrerá na multa de 30\$000, ou seis dias de prisão. Art. 10°. Os proprietarios dos terrenos onde já existirem os casebres ou pequenos quartos de que trata o art. 8° ou casas nas condições do art. 9°, são obrigados a levantar o dito muro ou parede dentro de um anno a contar da data da publicação deste Codigo.

Art. 11. Nenhuma casa para moradia será construida nesta cidade, sem que tenha pelo menos, a altura de um metro do soallo ao solo.

Art. 12. Os donos dos cortiços ou casebres são obrigados a calçar a area das mesmas e a conservar durante toda a noite, quer de luar ou não, um ou mais lampeões accesos na mesma area.

Art. 13. Os edificios de alvenaria ou taipa existentes dentro do perímetro urbano sem

rebôco e os que para o futuro se fizerem devem ser rebôcados e caiados ou pintados, os primeiros dentro de um anno depois da publicação deste Codigo (...)

O infractorsoffrerá pena dobrada toda a vez que trinta dias depois da intimação do Fiscal não tiver cumprido esta disposição.

Art. 18. Fica prohibido dentro dos limites urbanos a edificação de casas cobertas de palhas, sob pena de demolir-se a cobertura por conta de quem a fizer, e ficará sujeito a multa de 30\$000, ou seis dias de prisão.

Art. 99. E prohibido apresentarem-se nos estabelecimentos commerciaes os respectivos donos ou empregados com veste indecente, immundos, semi-nús ou unicamente de camiza de meia, sob pena da multa de 10\$000, ou dois dias de prisão (Intendência Municipal Lei N.º. 23 de 6 de maio de 1893 promulgada o Código Municipal. Manaós 1893, p. 4-27).

É evidente o conflito gerado pela utopia da urbe moderna, que oferecia uma estrutura capaz de proporcionar bem-estar e prazer à vida de seus moradores. Contudo, esse processo de modernidade foi construído à custa da segregação dos moradores de

baixa renda, já que os colocava em ambientes inóspitos à vida. Segundo o Código de Postura:

(...) exigia apenas a construção de belas fachadas para os prédios do centro da cidade. Desta forma construía a fachada, não interessava o que havia por traz. Isso garantiu a permanência dos antigos habitantes nos novos espaços. Porém, as fachadas os tornavam invisíveis aos olhos do Poder Público (BENTES, 2008, p 27).

As casas construídas com aparência agradável e erguidas em alvenaria, ocultavam a realidade vivenciada pela maioria de seus habitantes, com suas casas de pau a pique, vistas como de “indigentes, que vivem ao sol e à chuva, pelos jardins e por todos os cantos da cidade, muitos atacados de febre e beribéri!” (DIAS, 2007, p. 34).

As fachadas altas das casas, esteticamente agradáveis, serviam apenas para disfarçar o que era realmente a cidade: habitada por nativos que conservavam antigos hábitos como tomar banho, pescar e higienizar utensílios domésticos em igarapés, além de andarem seminus (com bermudas e sandálias de dedo, sem camisas), atitude que era vista como

ofensa à moral pública pelos defensores da modernidade. De nada adiantou o uso do Código de Postura para coagir aqueles que desobedecessem às normas por ele estabelecidas.

Referente às normas do Código de Postura, observa-se que as estruturas presentes ainda demonstram a materialização das leis nas construções erguidas no período de 1880-1914, conforme demonstra a figura 1.



**Figura 1: a) Casa na rua Bernardo Ramos; b) Palacete Provincial; Ambas as imagens destacam em círculo azul, indicando área referente a circulação de ar e elevação do piso.
Foto: Thiago Neto 18 de abril de 2013**

A discriminação imposta pela modernidade atingia fortemente a todos os indivíduos de baixa renda, entre eles, os habitantes e os imigrantes –boa parte composta de nordestino-, acusados de serem portadores de doenças, dentre elas, a varíola. Como estavam sempre doentes, necessitavam de tratamento, o que só era possível do lado direito do igarapé da Cachoeira Grande. Para evitar a propagação da doença, construíram uma estrada que ligava as áreas periféricas da cidade ao galpão de varíolos, erguido no lugar onde hoje se localiza o bairro de São Raimundo, permitindo o deslocamento dos enfermos sem que eles passassem pelo centro de Manaus.

A cidade projetada buscava constituir-se num local favorável à habitação, porém isso repercutiu na espacialidade da própria cidade e sua organização espacial. Observa-se que o local onde se realizava o tratamento de pessoas acometidas de varíola e demais doenças, eram realizadas na margem direita do igarapé da Cachoeira Grande, ambiente que se apresentava favorável a este procedimento, devido ao sota-vento e ao curso do igarapé que, naquele momento, serviu de fronteira social e sanitária, conforme representando na figura 2.

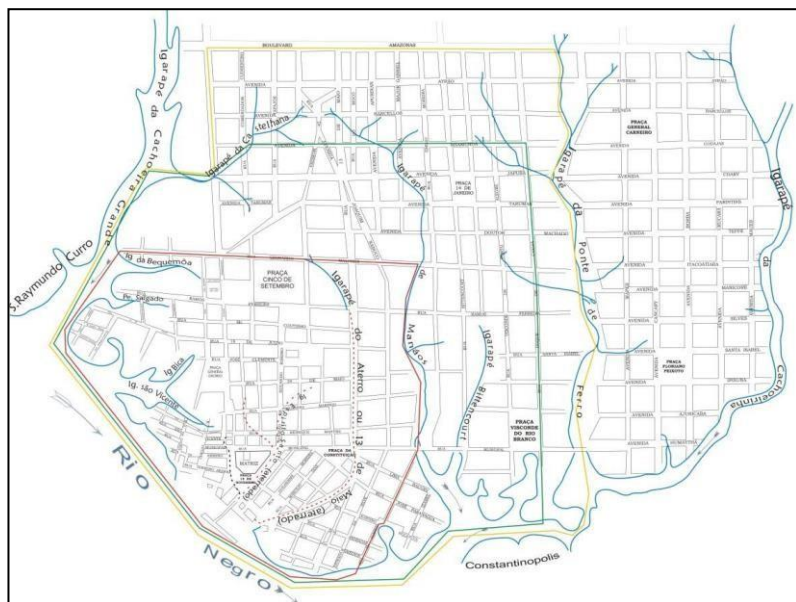


Figura 2: Mapa da cidade de Manaus em 1915.
Observa-se a localização da margem direita do igarapé e a cidade.

Fonte: (BENTES, 2008, p 166).

Outra ação realizada no sentido de almejar uma profilaxia da cidade foi a construção estratégica de uma estrada que serviu de caminho para ligar dois lugares sem perpassar pela cidade, conforme aponta os documentos a seguir.

Estrada entre o igarapé da Cachoeira Grande e o caminho para a colônia Maracajú – Com o fim de evitar a passagem pelo interior da cidade, e facilitar o transporte dos emigrantes cearenses existente na colônia – Maracajú- e atacados de variola para a enfermaria estabelecida nos terremotos pertencentes ao Seminário, mandei abrir uma estrada de 2, m 2 de largura entre aqueles pontos.

Enfermaria de variolos. Tendo aparecido alguns casos de variola nesta capital entre os imigrantes cearenses (...) Saúde publica nas enfermarias estabelecidas á margem direita do igarapé da Cachoeira Grande teem sido recolhidas (...) (FALLA, 27/08/1881, p. 31-38).

Art. 79. As pessoas alienadas ou affectadas de molestias contagiosas, não poderão transitar pela cidade e as que, por falta de meios, não poderem ser tratadas em suas casas, a Superintendencia as mandará recolher a algum lugar para isso designado (Intendência Municipal Lei N°. 23 de 6 de maio de 1893 promulgada o Código Municipal. Manaós 1893, p. 4-27).

Ainda com referência à discriminação, há relatos no jornal O Correio do Norte e no próprio Código de

Postura Lei N° 23 de 6 de maio de 1893, referentes a estes acontecimentos, segundo o qual:

É um horror! A cidade está cheia de indigentes, que vivem ao sol e à chuva, pelos jardins e por todos os cantos da cidade, muitos atacados de febre e beribéri! Morre-se de fome em Manaus, é esta a verdade (Cartas públicas no Correio do norte, de 03/02/1906, “A Miséria no Amazonas” apud. DIAS, 1988, p. 119).

Art 112. E’ proibido andar-se semi-nú ou indescendentemente vestido pelas ruas, praças, e estradas da cidade sob pena da multa de 10\$000 mil réis ou dois dias de prisão. (Intendência Municipal Lei N°. 23 de 6 de maio de 1893 promulgada o Código Municipal. Manaós 1893, p. 4-27).

No contexto da *Belle Époque* manauense, os indivíduos acometidos por doenças tiveram que habitar o lado direito do Igarapé da Cachoeira Grande, sendo o mesmo um local de condições inóspitas à vida, sem estrutura adequada ao fim a que se destinava. Aqueles que não conseguiam manter sua residência iam se refugiar do outro lado do igarapé, em sua maioria,

habitados por prostitutas, arruaceiros, vagabundos e mendigos, os despossuídos da modernidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de Manaus, no apogeu da produção de borracha nativa, enriqueceu e alterou os costumes típicos da região. Os projetos de embelezamento mudaram as fachadas das casas e desenvolveram grandes obras, como: a construção dos trilhos para bondes elétricos, a construção de teatros, do porto moderno, de magazines, de praças, jardins e suntuosos palacetes. Em pouco tempo, essas mudanças passaram a fazer parte do cenário urbano, retirando Manaus da condição de cidade primitiva, defeituosa e insalubre como anunciara Eduardo Ribeiro, Manaus passava para a condição de cidade moderna, bela e higiênica como apontava os administradores de Estado do final do século XIX.

Hoje estes objetos geográficos materializados no século XIX continuam ainda presentes na paisagem urbana de Manaus do início do século XXI, possuindo

funções e significados diferentes da época da construção.

Os imigrantes europeus chegavam à *Bella Manaós* e tinham uma visão deslumbrante; praças e ruas calmas e seguras; prédios que dispunham de uma arquitetura agradável, diversas ruas calçadas e limpas revelando sua prosperidade não só para aqueles que já a habitavam, mas também para os estrangeiros que dela quisessem desfrutar. Mas, a realidade vivenciada nos arrabaldes era outra.

O rápido desenvolvimento de cidade Manaus, nos fins do século XIX, até então sem a necessária infraestrutura para suportar as transformações que ele trouxe consigo, acarretou o aparecimento de doenças, miséria, prostituição e loucura. Nesse enredo, registrou-se, também, o aparecimento das concepções referentes ao saneamento e à higienização das cidades, esta entendida não apenas como saneamento material, mas, principalmente, como moral. Portanto, buscava-se uma sociedade livre da desordem e dos desvios, ou seja, visava-se fundar uma cidade com base numa sociedade que acreditava na ideologia de ordem e da higienização para o progresso, por meio de uma reforma urbana e social.

Nesse mesmo contexto, grande parte de seus habitantes não tinha o extraordinário recurso que se observava à disposição da “elite extrativista”. De fato, a utopia de cidade organizada se sustentava ocultando a cidade real, a parte menos favorecida economicamente, o lado daqueles que não conseguiam edificar as suas residências, conforme o exigido pelo poder público. Dada a sua baixíssima renda, essa parte da população era composta por moradores de ruas, prostitutas, imigrantes, mendigos, alienados, arruaceiros excluídos dos serviços oferecidos pela modernidade. Para servir aos propósitos do capital, a Manaós das categorias sociais amazônicas, não só desprezou sua população como a marginalizou.

Essa adequação à modernidade, como se pode constatar, enfrentou sérios problemas com seus habitantes, principalmente quando à indisciplina no cumprimento dos deveres estabelecidos pelo Código de Postura, sendo que, aqueles que não se adequavam eram obrigados a deixar o local ou eram punidos com multas ou prisões.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio de Almeida. **Sobre a memória das cidades**. In: **Revista da Faculdade de Letras**. vol. XIV, pp 77-97, 1998.

_____. O estudo geográfico da cidade no Brasil: evolução e avaliação contribuição à História do Pensamento Geográfico Brasileiro. In: **Revista Brasileira de Geografia**. v. 4, n 1, p. 21-122, 1994.

ARAÚJO, Maria de Jesus do Carmo. A Santa Casa de Misericórdia e o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro (1880-1910). In: **Revista Labirinto**, v. 23, pp. 297-317, 2015.

BENTES, Dorinethe dos Santos. **Outras faces da história: Manaus 1910-1940**. 2008. 208 f. Dissertação em História pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras, UFAM, Manaus, 2008.

DANTAS, George Alexandre Ferreira. **A formação das representações sobre a cidade colonial no Brasil**. 2009. 237 f. Tese (Doutorado) pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo). Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo), USP, 2009.

DIAS, Edinéa Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920**. 1988. 121 f. Dissertação de Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1988.

DIAS, Edinéa Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920**. Manaus: Valer, 2007.

LE GOFF. **Por Amor às cidades**. Trad. De Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: UNESP, 1988.

OLIVEIRA, José Aldemir. **Manaus de 1920-1967: A cidade doce e dura em excesso**. Valer, Cultura e EDUA, 2003.

NASCIMENTO, Nilo de Oliveira; BERTRAND-KRAJEWSKI, Jean-luc; BRITTO, Ana Lúcia. Águas urbanas e urbanismo na passagem do século XIX ao XX: o trabalho de Saturnino de Brito. **Revista UFMG**, v. 20, n.1, p.102-133, 2013

MESQUITA, Otoni Moreira de. *Manaus: História e Arquitetura – 1852-1910*. 3. ed. Manaus: Valer, 2006.

MESQUITA, Otoni Moreira de. **La Belle Vitrine: O mito do progresso na refundação da cidade de Manaus (1890/1900)**. 2005. 439 f. Tese de Doutorado em História

Contemporânea pela Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005

MUMFORD, Lewis. **A Cidade na História: suas origens, transformações e perspectivas.** Tradução de Neil R. da Silva. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ROLIM, Amarildo Rodrigues. 2006. **O Sonho à Realidade: Os ideais trabalhistas de desenvolvimento do Amazonas nas décadas de 50 e 60 no século XX.** 2005. 193 f. Dissertação de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, UFAM, Manaus, 2005.

SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia: 1800-1920.** São Paulo: T.A. Queiroz. 1980.

WEINSTEIN, Barbara. **A Borracha na Amazônia: Expansão e Decadência (1850-1920).** Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: HUCITEC-EDUSP, 1993.

DOCUMENTOS DE GOVERNO

INTENDÊNCIA Municipal Lei N.º. 23 de 6 de maio de 1893 promulgada o Código Municipal. Manaós 1893.

FALLA com que O Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente da Província do Amazonas, abriu a sessão

extraordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 1º de outubro de 1880.

FALLA com que o Exm. Sr. Dr. Satiro de Oliveira Dias, presidente da província do Amazonas, abriu a 2ª sessão da 15ª legislatura da assembleia provincial em 4 de abril 1881.

FALLA com que O Exm. Senr. Dr. Alarico José Furtado, abriu a sessão extraordinária da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, em 27 de Agosto de 1881.

EXPOSIÇÃO apresentada a Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas na abertura da primeira sessão da decima sétima legislatura em 25 de março de 1884, pelo Dr. Theodoretto Carlos de Faria.

EXPOSIÇÃO com que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves passou a administração da província do Amazonas ao Exm. Sr. Tenente-Coronel Clementino José Pereira Guimaraes em 10 de março de 1887.

EXPOSIÇÃO com que o Exm. Sr. Coronel Conrado Jacob de Niemeyer passou a administração da Província do Amazonas ao Exm. Sr. Coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno em 10 de janeiro de 1888, p. 6.

MENSAGEM lida perante o congresso dos Srs. Representantes em 01 de junho de 1892 pelo Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro governador do Estado do Amazonas.

MENSAGEM lida perante o congresso dos Srs. Representantes em 10 de junho de 1893 pelo Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro governador do Estado do Amazonas.

RELATÓRIO, apresentado á Assembleia Provincial do Amazonas na abertura da segunda sessão da decima sexta legislatura em 25 de março de 1883 pelo presidente, José Lustosa da Cunha Paranaguá. Manáos, Typ, do Amazonas, 1883.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, presidente da Província do do Amazonas, Instalou a 1 sessão da 18 legislatura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 25 de marco de 1886.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade abriu a 1 sessão da 18 legislatura da Assembleia Provincial do Amazonas em 5 setembro de 1888.

RELATÓRIO com o Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado presidente da Província do Amazonas instalou a sessão extraordinária da Assembleia Legislativa provincial no dia 2 de junho de 1889.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade abriu a 1 sessão da 18 legislatura da Assembleia Provincial do Amazonas em 5 setembro de 1888.

RELATÓRIO com o Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado presidente da Província do Amazonas instalou a sessão extraordinária da Assembleia Legislativa provincial no dia 2 de junho de 1889.

Recebido em: 27/04/2016

Aprovado em: 31/05/2016

Publicado em: 06/08/2016

NOTAS

ⁱ As fossas fixas abertas nos pateos, quintaes e em compartimentos das casas, constituindo um fócco de infecção permanente, cujo effeitos perniciosos se avolumam com o tempo, devem ser terminantemente proscriptas. Para conseguil-o porém, é preciso executar um serviço de esgotto perfeito, havendo consequentemente necessidade de estado completo, que indique a adopção do melhor systema (MENSAGEM, 1893, s/p).

ⁱⁱ Os planos diretores e Códigos de Postura naquele momento, não eram de cunho participativo.

ⁱⁱⁱ Art. 113 São prohibidos os banhos de dia nos igarapés e littoral d'esta cidade ou em qualquer logar público sem estar a pessoa vestida de modo a não offender á moral publica, sob pena de 20\$000 mil réis de multa ou quatro dias de prisão (Intendência Municipal Lei N.º. 23 de 6 de maio de 1893 promulgada o Código Municipal. Manaós 1893, p. 4-27).

Em 1877, quando violentas secas assolavam o sertão nordestino, principalmente o Ceará, obrigando seus habitantes a se refugiarem em outras regiões que oferecessem melhores condições de sobrevivência, intensificou-se uma corrente migratória em direção à Amazônia (...) (MESQUISTA, 2006, p. 130).

^v A formulação de que a consecução dos sistemas de saneamento (abastecimento de água, coleta, canalização e tratamento das

águas pluviais e dos esgotos) seria fundamental para superação dos problemas gerais de salubridade e, assim, para viabilizar a transformação e construção de uma cidade progressista civilizada, moderna, ganharia corpo até o final do século XIX (DANTAS, 2009, p. 134).

^{vi} As intervenções feitas visavam, assim, à drenagem profunda e superficial dos terrenos, à canalização de cursos d'água, às melhorias em abastecimento de água e esgotamento sanitário, à regulamentação de novas construções segundo regras sanitárias, à regularização e à limpeza de lotes vagos, à arborização de praças e outros espaços públicos, à pavimentação de ruas, à limpeza pública. No contexto dessas ações, as técnicas de urbanização e de gestão urbana adquiriram progressiva importância, tanto quanto o conhecimento especializado de base sanitária dos engenheiros e médicos interessados pela saúde pública e a salubridade das cidades (NASCIMENTO, *et al*, 2013, p. 110).

^{vii} (...) A Manaus ideal e a Manaus real existiram concomitantemente. O trabalhador e outros segmentos populares habitavam o centro – lugar de ostentação do luxo – (...) trabalhadores e pobres urbanos ocupavam uma outra cidade, visualmente disfarçada (...) (COSTA apud BENTES, 2008, p. 46).